



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA A MOSTRA: **A CIDADE QUE QUEREMOS.**

1. OBJETIVOS

1.1. Esta seleção para exposição aberta visa expor ao público geral projetos dos profissionais arquitetos(as) e urbanistas, assim como trabalhos de estudantes de graduação e pós graduação que **possam contribuir para propor cidades melhores para a população do estado do Rio de Janeiro, abordando temas tais como:**

- ***adaptação às emergências climáticas,**
- ***descarbonização urbana,**
- * **redução das desigualdades urbanas,**
- ***urbanização de favelas,**
- * **soluções habitacionais,**
- ***mobilidade sustentável,**
- ***cidade e saúde,entre outros aspectos.**

1.2. Promover a valorização da profissão e do tema da Arquitetura e Urbanismo por meio da Seleção para exposição pública com ampla divulgação para a sociedade;

1.3. Proporcionar a discussão sobre a produção acadêmica, com o intuito de suscitar a reflexão e a melhoria da qualidade da Arquitetura e Urbanismo.

2. CONDIÇÕES

2.1. Poderão participar da seleção:

2.1.1. Arquitetos(as) e urbanistas autônomo(a)s, escritórios de arquitetura e urbanismo ou equipes multidisciplinares coordenadas por arquitetos(as) e urbanistas do Estado do Rio de Janeiro.

2.1.2. Estudantes de graduação e pós-graduação das instituições de ensino superior (IES) públicas e privadas dos cursos presenciais de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro.

2.2. Cada autor(a) poderá enviar uma prancha única conforme descrito no item 4.1 2.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições, deverão ser realizadas pelos autores via endereço eletrônico **mostracidadequequeremos@gmail.com**, conforme cronograma neste Edital.

3.2. Além do arquivo digital da Prancha única, conforme descrito do item 4.1, deverão ser enviadas o ANEXO 1 – Ficha de Identificação do Trabalho, contendo local do projeto, município, ano do projeto, nome dos autores, instituição de ensino ou escritório.

3.3. Serão considerados inscritos e habilitados à seleção para a exposição (homologados) somente os trabalhos enviados no prazo estabelecido pelo cronograma e em conformidade com as regras, ambos estabelecidos neste edital.

3.4. Não é permitida a substituição de trabalhos após a data de envio.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. Sob nenhum pretexto serão homologados os trabalhos que não forem entregues de acordo com as normas de apresentação, de entrega e prazos determinados neste Edital.

4.1.1 Os trabalhos devem ser apresentados em PRANCHA ÚNICA em formato A1, em arquivo digital (arquivo digital em extensão PDF, com até 50 MB, no formato RETRATO, resolução mínima 300 dpi, imagens com configuração mínima 1920X1080 pixels) que garantam a qualidade de impressão e visualização;

4.1.2 A Prancha deve ser composta por elementos gráficos (fotos, imagens, desenhos etc); a inserção de textos deve respeitar o limite máximo de 1800 caracteres, utilizando fonte tamanho 20pt para o corpo do texto 4.1.3 O tamanho da fonte dos títulos, subtítulos, fontes de referência e identificação de autoria, fica a critério do(a) autor(a)

4.1.3 Na base da prancha deverá ser inserida a identificação de autoria, devem vir destacadas as seguintes informações: Nome do(a) autor(a) e equipe, caso haja; Nome do Escritório ou Instituições de Ensino Superior onde o projeto foi realizado; local do projeto e data de realização, nome do(a) orientador(a), caso haja; ano do projeto; IAB/RJ

4.1.4 Além da prancha, deverão ser enviadas 3 imagens no formato PAISAGEM, na dimensão de 16:9. Os arquivos de mídia tem que ser em alta qualidade ou resolução máxima, em formato PPT.

5. COMISSÃO JULGADORA.

5.1. O julgamento dos trabalhos será realizado pelo IAB-RJ.

5.2. Os membros da Comissão Julgadora que receberão os trabalhos a serem avaliados farão a avaliação individual de cada trabalho, com as considerações que justifiquem a confirmação da seleção.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

5.3. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

6. SELEÇÃO PARA A EXPOSIÇÃO.

6.1. A divulgação da Seleção para a exposição ocorrerá em data estipulada no cronograma do presente Edital. Na ocasião, serão divulgados os projetos selecionados para a exposição.

6.2. Os projetos selecionados receberão Certificado de Participação.

7. CRONOGRAMA

7.1. Lançamento do Edital 21/05/2024;

7.2. Envio dos trabalhos formato digital de 21/05/2023 a 10/07/2024;

7.3. Apuração de 10/07/2024 a 17/07/2024; e

7.4. Abertura da exposição pública 22/07/2024

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Todos os trabalhos inscritos serão considerados como exercício da prática acadêmica. Portanto, não serão reconhecidos, por parte do IAB/RJ, como compromisso de contratação, execução, aplicação ou qualquer outra forma de continuidade apresentada ou proposta por ele ou por seus autores.

8.2. A partir da inscrição e de pleno direito, os participantes autorizam o IAB/RJ, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, a expor e divulgar os trabalhos, em qualquer meio e modo de divulgação, sem direito a qualquer tipo de remuneração aos seus autores.

8.3. Os inscritos cederão os direitos de publicação e de exposição dos trabalhos para o Instituto de Arquitetos do Brasil -Rio de Janeiro – IAB/RJ, a qualquer tempo, sem que tal feito implique em alguma forma de remuneração a seus autores. Os trabalhos selecionados e expostos serão mantidos como acervo do Instituto de Arquitetos do Brasil -Rio de Janeiro – IAB/RJ

8.4. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção do site, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores dos participantes ou do próprio IAB/RJ, quando das etapas de inscrição nesta seleção, envio dos trabalhos ou de emails para esclarecimentos que venham a ser utilizados, bem como em razão de caso fortuito ou força maior, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes e/ou aos eventuais terceiros prejudicados.